



Sessão de 10/11/2020

ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-016038.989.20-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Granterra Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de Cestas de Alimentos para a participação da SABESP no Programa Alimento Solidário.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior (Diretor da SABESP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior (Diretor) e Fábio Toreta (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-05-20. Valor – R\$12.430.000,00.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

02 TC-016173.989.20-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Granterra Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de Cestas de Alimentos para a participação da SABESP no Programa Alimento Solidário.

Responsável(is): Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior (Diretor) e Fábio Toreta (Superintendente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-7.
Resultado: CONHECIDA.

RECURSOS ORDINÁRIOS

03 TC-004049/026/12

Recorrente(s): Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Fundação VUNESP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Fundação VUNESP, nos exercícios de 2011 e 2012.
Responsável(is): Elias José Simon (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-09-15, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Elson Motoyama, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941).

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.
Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

04 TC-006078/026/10

Recorrente(s): Fundação para o Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista – FUNDUNESP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista – FUNDUNESP, no exercício de 2009.
Responsável(is): Luiz Antonio Vane (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-15, que julgou ilegal o ato de admissão, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487), Marcelo Ricardo Escobar (OAB/SP nº 170.073) e Maria Paula Ferreira de Melo (OAB/SP nº 127.586).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.NÃO PROVIDO.AFASTADA A PRELIMINAR.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



05 TC-001007.989.16-3

Interessado(s): Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.
Exercício: 2016.

Dirigente(s): Laura Margarida Josefina Laganá e Cesar Silva (Presidentes).

Advogado(s): Flávio Abissamra Ferreira de Souza (OAB/SP nº 345.974) e outros.

Acompanha(m): TC-024133/026/16, TC-021741/026/16, TC-021740/026/16, TC-021739/026/16, TC-021738/026/16, TC-021737/026/16, TC-021736/026/16, TC-021735/026/16, TC-021734/026/16, TC-021733/026/16, TC-021732/026/16, TC-021731/026/16, TC-021730/026/16, TC-021729/026/16, TC-021728/026/16, TC-021698/026/16, TC-021699/026/16, TC-021715/026/16, TC-021716/026/16, TC-021717/026/16, TC-021718/026/16, TC-021719/026/16, TC-021720/026/16, TC-021721/026/16, TC-021722/026/16, TC-021723/026/16, TC-021724/026/16, TC-021725/026/16, TC-021726/026/16, TC-021727/026/16, TC-001229/026/17, TC-009841.989.18-9 e TC-09134.989.18-5.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.
ENVIO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS.**

06 TC-001011.989.16-7

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.
Exercício: 2016.

Responsável(is): Armando Costa Ferreira (Superintendente).

Acompanha(m): TC-025686/026/16, TC-010866.989.16-3, TC-014963.989.16-5 e TC-009326.989.17-5.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS

TC-001384.989.16-6

Interessada: Departamento de Estradas de Rodagem – DER – Sede.

Responsável(is): Armando Costa Ferreira.

TC-001385.989.16-5

Interessada: Divisão Regional de Campinas – DR-01.

Responsável(is): Cleiton Luiz de Souza e Paulo de Almeida.

TC-001386.989.16-4

Interessada: Divisão Regional de Itapetininga – DR-02.

Responsável(is): Alfredo Moreira de Souza Neto e Edson Gonçalves de Lara.

TC-001387.989.16-3

Interessada: Divisão Regional de Bauru – DR-03.

Responsável(is): Adelvar Carlos Andrioli e Vander Pedro Rodrigues.

TC-001388.989.16-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Interessada: Divisão Regional de Araraquara – DR-04.
Responsável(is): Marcos Antonio Mantoanelli e Luiz Leonel dos Santos.
TC-001389.989.16-1

Interessada: Divisão Regional de Cubatão – DR-05.
Responsável(is): Orlando Arantes e Orlando Morgado Junior.
TC-001390.989.16-8

Interessada: Divisão Regional de Taubaté – DR-06.
Responsável(is): Antônio Moreira Júnior e Jorge Jobram.
TC-001391.989.16-7

Interessada: Divisão Regional de Assis – DR-07.
Responsável(is): Jorge Masataka Mori e Mário Carlos Cardoso.
Acompanha(m): TC-016565/026/16.
TC-001392.989.16-6

Interessada: Divisão Regional de Ribeirão Preto – DR-08.
Responsável(is): Domingos Lascala e Alberto Massato Nakage.
TC-001393.989.16-5

Interessada: Divisão Regional de São José do Rio Preto – DR-09.
Responsável(is): Everson Guilherme Grigoletto e José Carlos Saffi.
TC-001394.989.16-4

Interessada: Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10.
Responsável(is): Mauro Flavio Cardoso, Gerson Nastri e Douglas Carlos Biondo Bastos.
TC-001395.989.16-3

Interessada: Divisão Regional de Araçatuba – DR-11.
Responsável(is): Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo e Ademilson de Matos.
TC-001396.989.16-2

Interessada: Divisão Regional de Presidente Prudente – DR-12.
Responsável(is): João Augusto Ribeiro e Álvaro Antonio Ferro.
TC-001397.989.16-1

Interessada: Divisão Regional de Rio Claro – DR-13.
Responsável(is): Danilo Luiz Dezan e Elaine Zancopé Carnieri.
Acompanha(m): TC-013087.989.16-6.
TC-001398.989.16-0

Interessada: Divisão Regional de Barretos – DR-14.
Responsável(is): Heliane Rodrigues Borges e Leontino Dias Campos Junior.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DE ALGUMAS UGE'S. REGULARES AS OUTRAS UGE'S.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-012174.989.17-8
Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
Contratada(s): Mapfre Seguros Gerais S/A.
Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária em diversas modalidades de seguro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Alfredo Falchi Neto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Baptista do Nascimento (Diretor) e Edvaldo Pedreira Sobrinho (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 14-07-17. Valor – R\$39.998.531,18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

08 TC-012734.989.17-1

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Mapfre Seguros Gerais S/A.

Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária em diversas modalidades de seguro.

Responsável(is): José Carlos Baptista do Nascimento (Diretor) e Edvaldo Pedreira Sobrinho (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de 20-12-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDA.

09 TC-017530.989.17-7

Contratante: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Contratada(s): Escala Empresa de Comunicação Integrada Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para retirada, embalagem e entrega de aproximadamente 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de exemplares referentes a trabalhos da Secretaria Estadual de Educação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Maria Felisa Moreno Gallego (Diretora-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Felisa Moreno Gallego (Diretora-Presidente) e Ivail José de Andrade (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 16-10-17. Valor – R\$5.500.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-03-18, 09-01-19 e 27-04-19.

Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Andrea Murillo Ferreira (OAB/SP nº 227.964) e Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

10 TC-019760.989.17-8

Contratante: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Contratada(s): Escala Empresa de Comunicação Integrada Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para retirada, embalagem e entrega de aproximadamente 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de exemplares referentes a trabalhos da Secretaria Estadual de Educação.

Responsável(is): Maria Felisa Moreno Gallego (Diretora-Presidente), Ivail José de Andrade (Diretor) e Fernando Mota Gaspar (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 19-10-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 09-01-19 e 27-04-19.

Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Andrea Murillo Ferreira (OAB/SP nº 227.964) e Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDA.

11 TC-020877.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Administração do Corpo de Bombeiros.

Contratada(s): Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de uniformes operacionais E-3 e juponas operacionais.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Eduardo Rodrigues Rocha (Dirigente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Alexandre Merlin (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 10-04-19. Contrato de 26-04-19. Valor – R\$2.428.800,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

12 TC-021082.989.19-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Administração do Corpo de Bombeiros.

Contratada(s): Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de uniformes operacionais E-3 e juponas operacionais.

Responsável(is): Alexandre Merlin (Dirigente), Walmir Magalhães de Sales, Fausto Jun Nakayama, Danilo Cesar de Oliveira, Leandro Viana da Hora e Roger Willian Stadie dos Santos (Comissão de Exame de Materiais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDA.

13 TC-021128.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Administração do Corpo de Bombeiros.

Contratada(s): Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de uniformes operacionais E-3 e juponas operacionais.

Responsável(is): Alexandre Merlin (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

14 TC-023724.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Administração do Corpo de Bombeiros.

Contratada(s): Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de uniformes operacionais E-3 e juponas operacionais.

Responsável(is): Alexandre Merlin (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

15 TC-023727.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Administração do Corpo de Bombeiros.

Contratada(s): Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de uniformes operacionais E-3 e juponas operacionais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Alexandre Merlin (Dirigente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-10-19.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-6.
Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-008381.989.20-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararema.
Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Guararema.
Objeto: Custeio das despesas de manutenção do atendimento à saúde oferecido pela conveniada aos munícipes de Guararema.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adriano de Toledo Leite (Prefeito) e José Luiz Eroles Freire (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Convênio de 23-12-19. Valor – R\$11.200.000,00.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

17 TC-014757.989.19-9

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.
Organização da Sociedade Civil: Associação Espírita "Vinha de Jesus".
Objeto: Prestação de serviços de manutenção ou ampliação do atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil em período integral.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Walter Caveanha (Prefeito) e José Roberto Panciera (Presidente da Associação).
Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa de Licitação (Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Colaboração de 02-04-18. Valor – R\$1.321.377,75.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 05-10-19.
Advogado(s): Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

18 TC-014954.989.19-0

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Organização da Sociedade Civil: Associação Espírita "Vinha de Jesus".

Objeto: Prestação de serviços de manutenção ou ampliação do atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil em período integral.

Responsável(is): Walter Caveanha (Prefeito) e José Roberto Panciera (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 04-10-19.

Advogado(s): Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

19 TC-016544.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma da Piscina e Quadras de Saibro do Clube da Vila Militar.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piter (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22-04-19. Valor – R\$3.149.815,63. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 08-11-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



20 TC-016873.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma da Piscina e Quadras de Saibro do Clube da Vila Militar.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piter (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDA.

21 TC-025365.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma da Piscina e Quadras de Saibro do Clube da Vila Militar.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piter (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 21-08-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

22 TC-001944.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma da Piscina e Quadras de Saibro do Clube da Vila Militar.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piter (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 13-02-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

23 TC-008714.989.20-9

Órgão Público: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM – Limeira.

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis SOS Brasil.

Objeto: Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vanderléia Aparecida Serrano Diogo (Presidente Interina do CEPROSOM), Alberto Guimarães dos Santos (Diretor Nacional da OSC) e Yara Maria Lanfredi de Andrade (Assessora Executiva da OSC).

Em Julgamento: Chamamento Público – Inexigibilidade de Licitação (artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Colaboração de 22-01-20. Valor – R\$1.859.988,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 23-06-20.

Advogado(s): Rogério Ivan Hernandez Pereira (OAB/SP nº 234.054), José Ricardo Quirino Fernandes Junior (OAB/SP nº 318.660) e Flaviana Moreira Moretti (OAB/SP nº 259.517).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

24 TC-010979.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): João de Deus Santos Junior (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-11-19. Justificativas apresentadas em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 10-07-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

25 TC-012957.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): João de Deus Santos Junior (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-03-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

26 TC-020920.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): João de Deus Santos Junior (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

27 TC-020925.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): João de Deus Santos Junior (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-04-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

28 TC-020928.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): Marlene Freire da Silva Marchi (Secretária Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-06-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

29 TC-020929.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde das atividades de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal Luiz Gonzaga Rocha.

Responsável(is): João de Deus Santos Junior (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Advogado(s): Luis Henrique Laroça (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

30 TC-008716.989.15-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): J. S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Locação mensal de 6 (seis) ônibus rodoviários seminovos, para atendimento dos alunos da rede estadual, através da Secretaria Municipal da Educação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Roberto Hamamoto (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 09-11-11. Valor – R\$1.616.400,00. Termos Aditivos de 09-11-12, 08-11-13 e 07-11-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-15, 24-03-17, 19-04-17 e 10-08-19.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

31 TC-014586.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Dobrada.

Contratada(s): SINDPLUS Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação destinados a servidores da Prefeitura.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Simão (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 22-02-18. Valor – R\$1.356.006,72.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

32 TC-014861.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Dobrada.

Contratada(s): SINDPLUS Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação destinados a servidores da Prefeitura.

Responsável(is): José Carlos Simão (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.



Resultado: CONHECIDA.

33 TC-008390.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Dobrada.

Contratada(s): SINDPLUS Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação destinados a servidores da Prefeitura.

Responsável(is): José Carlos Simão (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 10-05-19.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: IRREGULAR.

34 TC-018276.989.19-1

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Reforma geral do Bloco A e recuperação do piso da quadra e instalação de venezianas industriais em PVC do Ginásio, ambos no Campus Barcelona.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcos Sidnei Bassi (Reitor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28-06-19. Valor – R\$4.759.148,15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 22-02-20

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

35 TC-018667.989.19-8

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Reforma geral do Bloco A e recuperação do piso da quadra e instalação de venezianas industriais em PVC do Ginásio, ambos no Campus Barcelona.

Responsável(is): Marcos Sidnei Bassi (Reitor), Silvia Gasparoto (Chefe de Compras) e Marcelo Machado da Paz (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 22-02-20

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Fiscalizada por: GDF-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: FOI COMPROMETIDA A ANÁLISE, DEVIDO À IRREGULARIDADE DA MATERIA.

36 TC-024799.989.19-9

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Reforma geral do Bloco A e recuperação do piso da quadra e instalação de venezianas industriais em PVC do Ginásio, ambos no Campus Barcelona.

Responsável(is): Marcos Sidnei Bassi (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-11-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 22-02-20

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

37 TC-012076.989.20-1

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Reforma geral do Bloco A e recuperação do piso da quadra e instalação de venezianas industriais em PVC do Ginásio, ambos no Campus Barcelona.

Responsável(is): Silvia Gasparoto (Chefe de Compras) e Marcelo Machado da Paz (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 22-04-20. Termo de Recebimento Provisório de 10-03-20. Termo de Recebimento Definitivo de 23-10-20.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

38 TC-023616.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Mult Beef Comercial Ltda.

Objeto: Fornecimento de pernil suíno para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edson Edinho Coelho Araújo (Prefeito) e Sueli Petronília Amancio Costa (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 05-02-18. Valor – R\$2.116.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-19.

Advogado(s): Luís Henrique Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Marcelo Palavéri (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: ARQUIVADO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

39 TC-004500.989.18-1

Prefeitura Municipal: Valparaíso.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Roni Cláudio Bernardi Ferrareze e Lúcio Santo de Lima.

Períodos: (01-01-18 a 28-02-18) e (01-03-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Elisandra Cornacini Sallesse (OAB/SP nº 141.191), Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508), Elaine Cristina Vieira Brandão (OAB/SP nº 220.722), Agostinho Barbosa Neto (OAB/SP nº 304.397) e Thiago da Cruz Ramos (OAB/SP nº 382.412).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

40 TC-004525.989.18-2

Prefeitura Municipal: Ferraz de Vasconcelos.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Carlos Fernandes Chacon.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

41 TC-022443.989.20-7 (ref. TC-014968.989.19-4 e TC-004962.989.15-8)

Embargante(s): Jean Carlos Januário – Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Jean Carlos Januário (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 22-09-20, que negou provimento a Recurso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fabiana Engel Nunes (OAB/SP nº 314.494) e Denise Fulan Vasconcellos (OAB/SP nº 353.080).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

42 TC-009564.989.19-2 (ref. TC-002511.989.17-0 e TC-008087.989.19-0)

Recorrente(s): Walter Caveanha – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” – Mogi Mirim.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” – Mogi Mirim, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Walter Caveanha (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 33, §1º, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, todos da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luís Augusto Pereira Job (OAB/SP nº 207.855), Hamilton Tavares Junior (OAB/SP nº 277.901), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

43 TC-009657.989.19-0 (ref. TC-002511.989.17-0 e TC-008087.989.19-0)

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” – Mogi Mirim.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” – Mogi Mirim, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Walter Caveanha (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 33, §1º, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, todos da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luís Augusto Pereira Job (OAB/SP nº 207.855), Hamilton Tavares Junior (OAB/SP nº 277.901), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.



Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

44 TC-018861.989.19-2 (ref. TC-000619.989.17-1)

Recorrente(s): José Roberto Martins – Ex-Prefeito do Município de Pedranópolis.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, no exercício de 2015.

Responsável(is): José Roberto Martins e Belizário Ribeiro Donato (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-08-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, conforme o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Fábio Antonio Pizzolitto (OAB/SP nº 170.545), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO.NULIDADE DA SENTENÇA.

45 TC-014011.989.19-1 (ref. TC-006269.989.19-0)

Recorrente(s): Rubens Eduardo de Souza Arouca, Guilherme Santos Abreu Rapozo, Rodrigo Cardoso e Cynthia Helena Pinto Galvão – Servidores admitidos pela Prefeitura Municipal de Tremembé.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Tremembé, no exercício de 2018.

Responsável(is): Marcelo Vaqueli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-05-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Meire Xavier Simão (OAB/SP nº 190.831), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

46 TC-014082.989.19-5 (ref. TC-006269.989.19-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Tremembé.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Tremembé, no exercício de 2018.

Responsável(is): Marcelo Vaqueli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-05-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Meire Xavier Simão (OAB/SP nº 190.831), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

47 TC-014238.989.19-8 (ref. TC-006269.989.19-0)

Recorrente(s): Marcelo Vaqueli – Prefeito do Município de Tremembé.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Tremembé, no exercício de 2018.

Responsável(is): Marcelo Vaqueli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-05-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Meire Xavier Simão (OAB/SP nº 190.831), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

48 TC-014141.989.20-2 (ref. TC-015371.989.19-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Birigui.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Birigui no exercício de 2018.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Antonio Luiz de Lucas Junior (OAB/SP nº 150.993), Daniel Augusto Cortez Juarez (OAB/SP nº 252.611), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), João Lucas Delgado de Avellar Pires (OAB/SP nº 253.655) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



49 TC-015388.989.20-4 (ref. TC-015371.989.19-5)

Recorrente(s): Maria Angélica Miranda Fernandes – Servidora admitida pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Birigui no exercício de 2018.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Antonio Luiz de Lucas Junior (OAB/SP nº 150.993), Daniel Augusto Cortez Juarez (OAB/SP nº 252.611), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), João Lucas Delgado de Avellar Pires (OAB/SP nº 253.655) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

50 TC-015315/026/11

Recorrente(s): Leonel Damo – Ex-Prefeito do Município de Mauá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Expansom Promoções e Eventos Ltda., objetivando a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e carreta de palco, no valor de R\$603.900,00.

Responsável(is): Leonel Damo (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-09-18, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 16-04-08.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Cassio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Flávio Ulisses Mariúba de Oliveira (OAB/SP nº 199.185) e outros.

Acompanha(m): TC-005074/026/11 e TC-025356/026/11.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

51 TC-014396.989.19-6 (ref. TC-001428.989.16-4)

Recorrente(s): Aldemir Fábaro – Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro (Diretor-Presidente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

52 TC-008586.989.20-4 (ref. TC-007413.989.17-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lorena.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lorena e Karina Lopes Construções – EPP, objetivando o fornecimento de materiais e serviços necessários à construção de obras de contenção junto à ponte do Rio Mandi, no valor de R\$50.100,00.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Wassila Caleiro Abbud (OAB/SP nº 262.489), Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 29-09-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 29-09-20.

Resultado: CONHECIDO.NÃO PROVIDO REJEITADA PRELIMINAR. AFASTANDO ALGUMAS FALHAS.

53 TC-012109.989.20-2 (ref. TC-000865.989.16-4 e TC-007513.989.16-0)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Caieiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Caieiras e Just Engenharia – EIRELI, objetivando a execução de reforma nas dependências da contratante, no valor de R\$449.524,10.

Responsável(is): Carlos Augusto de Castro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 21-03-16 e 20-04-16, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araujo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araujo (OAB/SP nº 418.902) e Samantha Cristina D Allago de Castro (OAB/SP nº 229.875).

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

54 TC-019385.989.20-7 (ref. TC-000865.989.16-4 e TC-007513.989.16-0)

Recorrente(s): Carlos Augusto de Castro – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Caieiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Caieiras e Just Engenharia – EIRELI, objetivando a execução de reforma nas dependências da contratante, no valor de R\$449.524,10.

Responsável(is): Carlos Augusto de Castro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 21-03-16 e 20-04-16, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Samantha Cristina D Allago de Castro (OAB/SP nº 229.875) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

55 TC-014951.989.20-1 (ref. TC-004751.989.15-3)

Recorrente(s): Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Maurício Queiroz Prado e Hélio Hamilton Vieira Júnior (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

56 TC-015397.989.20-3 (ref. TC-008631.989.15-9)

Recorrente(s): Renata Zompero Dias Devito – Prefeita do Município de Vera Cruz.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vera Cruz e a Prefeitura Municipal de Oriente, objetivando a destinação, transbordo e depósito dos resíduos sólidos domiciliares produzidos pela Contratante, no valor de R\$40.500,00.

Responsável(is): Renata Zompero Dias Devito (Prefeita de Vera Cruz) e Antonio Aparecido Moris (Prefeito de Oriente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, que julgou irregular o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Renata Zompero Dias Devito, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Daniela Muff Machado (OAB/SP nº 138.136), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Márcio de Souza Hernandez (OAB/SP nº 213.252), Fabiano Machado Gagliardi (OAB/SP nº 175.883), Rodrigo Veiga Gennari (OAB/SP nº 251.678).

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

57 TC-002837.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Tecnoluz Eletricidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços operacionais de manutenção permanente, realização de melhorias e modernização do parque de iluminação pública do Município, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Francisco Nascimento de Brito (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22-09-15. Valor – R\$5.117.532,53. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-16 e 23-04-20.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Eduardo Leandro de Queiroz



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

58 TC-003063.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Tecnoluz Eletricidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços operacionais de manutenção permanente, realização de melhorias e modernização do parque de iluminação pública do Município, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários.

Responsável(is): Francisco Nascimento de Brito (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-16 e 23-04-20.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

59 TC-009811.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 01-04-16. Valor – R\$65.453.788,69.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



60 TC-009963.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

61 TC-012494.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-06-16.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

62 TC-018042.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para implantação, treinamento, fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de gestão, destinados à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Cecchettini (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 03-01-11. Valor – R\$926.950,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



27-01-17, 25-07-17 e 19-12-19.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Erminon Inocêncio Teixeira (OAB/SP nº 168.407), Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

63 TC-007418.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena.

Contratada(s): Karina Lopes Construções – EPP.

Objeto: Prestação de serviços em obra de manutenção de ruas do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 22-10-13. Valor – R\$1.607.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-08-17 e 09-01-19.

Advogado(s): Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Wassila Caleiro Abbud (OAB/SP nº 262.489), Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Adriano Aurélio dos Santos (OAB/SP nº 119.264) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: IRREGULAR.

64 TC-014129.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Contratada(s): G&T Cozinha Industrial Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de preparo de refeições para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino de Cubatão, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, logística, supervisão e manutenção dos equipamentos utilizados, e mão de obra, inclusive para limpeza e higienização das áreas de cozinhas.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ademário da Silva Oliveira (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito) e Pedro de Sá Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 02-05-18. Valor – R\$12.291.791,70. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-12-18.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Cintia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro (OAB/SP nº 339.619) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.

65 TC-014185.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Contratada(s): G&T Cozinha Industrial Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de preparo de refeições para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino de Cubatão, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, logística, supervisão e manutenção dos equipamentos utilizados, e mão de obra, inclusive para limpeza e higienização das áreas de cozinhas.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito) e Pedro de Sá Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-12-18.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Cintia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro (OAB/SP nº 339.619) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR.

66 TC-001423.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

Contratada(s): Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Anuente: Associação Comercial Industrial de Bernardino de Campos.

Objeto: Fornecimento de cartão alimentação magnético para os servidores públicos municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Armando José Pires Beleze e Odilon Rodrigues Martins (Prefeitos).

Em Julgamento: Contrato de 06-05-13. Valor – R\$484.440,00. Termo Aditivo de 03-05-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Natelma Miranda dos Anjos (OAB/SP nº 160.958), Taiane Micheli Hermi (OAB/SP nº 354.296), Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946) e outros.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

67 TC-005703.989.16-0
Câmara Municipal: Cosmorama.
Exercício: 2017.
Presidente: Mônica Maria Feliciano Gomes Rodrigues.
Advogado(s): Marcelo Rigamonte Frota (OAB/SP nº 301.155).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

68 TC-005794.989.16-0
Câmara Municipal: Lucélia.
Exercício: 2017.
Presidente: Antonio Carlos Rios.
Advogado(s): Carlos Eduardo Ruiz Guerra (OAB/SP nº 184.606).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

69 TC-005821.989.16-7
Câmara Municipal: Monte Azul Paulista.
Exercício: 2017.
Presidente: Antonio Sérgio Leal.
Advogado(s): Wilson Rodrigo Garcia (OAB/SP nº 276.158).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

70 TC-005921.989.16-6
Câmara Municipal: Santa Gertrudes.
Exercício: 2017.
Presidente: Marcelo Ferreira da Silva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

71 TC-005017.989.18-7

Câmara Municipal: Três Fronteiras.

Exercício: 2018.

Presidente: Rodeberto Fernandes Marconcini.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

72 TC-005057.989.18-8

Câmara Municipal: Capela do Alto.

Exercício: 2018.

Presidente: Josué Correa.

Advogado(s): Adilson Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 241.587).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

73 TC-005194.989.18-2

Câmara Municipal: Monte Mor.

Exercício: 2018.

Presidente: Walton Assis Pereira.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos

(OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane

Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

74 TC-005245.989.18-1

Câmara Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2018.

Presidente: Cleber Mariani Pinto de Menezes.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

75 TC-005007.989.16-3

Câmara Municipal: Mongaguá.

Exercício: 2016.

Presidente: Antônio Eduardo dos Santos.

Advogado(s): Raimundo de Souza Gomes (OAB/SP nº 323.124), Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

76 TC-005051.989.16-8

Câmara Municipal: São Caetano do Sul.

Exercício: 2016.

Presidente: Paulo Higino Bottura Ramos.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466) e Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

77 TC-006234.989.16-8

Câmara Municipal: Presidente Prudente.

Exercício: 2017.

Presidente: Enio Luiz Tenório Perrone.

Advogado(s): Fernando Monteiro (OAB/SP nº 327.356) e José Ubirajara de Oliveira Fontes (OAB/SP nº 130.091).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-11-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em 03-11-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.



RECURSOS ORDINÁRIOS

78 TC-017170/026/11

Recorrente(s): Associação em Defesa da Saúde da Família de São Vicente – ADESAF.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social das Famílias – ADESAF (atual Associação em Defesa da Saúde da Família de São Vicente – ADESAF), no valor de R\$226.116,77.

Responsável(is): Tércio Augusto Garcia Junior (Prefeito) e Fernanda Adelaide Gouveia (Diretora-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-10-14, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Tércio Augusto Garcia Junior, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Maira Marques Burghi dos Santos (OAB/SP nº 156.133), Danilo Druzian Otto (OAB/SP nº 339.028), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Thiago Bianchi da Rocha (OAB/SP nº 322.059), Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e outros.

Acompanha(m): TC-009548/026/17.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. JULGAMENTO ADIADO POR DUAS SESSÕES.

79 TC-001407/007/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e Luck Cine Vídeo e Eventos Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de supervisão, acompanhamento, manutenção e treinamento voltados à administração do portal e das redes sociais da Prefeitura, no valor de R\$79.000,00.

Responsável(is): Antonio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-12-17, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Sidney Saraiva Apocalypse (OAB/SP nº 42.293), Marcel Henrique Silveira Batista (OAB/SP nº 200.007), Simone de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 278.554), José Roberto de Campos (OAB/SP nº 301.775), Alberto de Oliveira Silva (OAB/SP nº 327.931), Marcela Rodrigues Espino (OAB/SP nº 239.902), Diana Matarazzo Falcão de Almeida (OAB/SP nº 339.550) e outros.

Acompanha(m): TC-001075/007/13.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

80 TC-002056/009/13 (ref. TC-001325/009/11)

Recorrente(s): Dennys Veneri – Ex-Prefeito do Município de Mairinque.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Claudinei Rodrigues dos Santos Comércio – ME, objetivando a construção de viveiro de mudas em estrutura metálica, com instalações elétricas, hidráulicas e bancada de concreto, no valor de R\$39.530,00.

Responsável(is): Dennys Veneri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-06-18, que julgou irregulares o convite e o contrato.

Advogado(s): Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Acompanha(m): TC-001325/009/11.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

81 TC-010305.989.18-8 (ref. TC-011165.989.17-9)

Recorrente(s): Juvenal Rossi – Prefeito do Município de Várzea Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e Technex Tecnologia Educacional Ltda., objetivando a aquisição de material didático para educação ambiental em forma de livro ilustrado, contendo 12 unidades para práticas didáticas de reciclagem e fabricação de papel, no valor de R\$550.000,00.

Responsável(is): Juvenal Rossi (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-03-18, que julgou irregulares o pregão presencial e a nota de empenho de 04-12-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fabiana Albino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Andréia Tezotto Santa Rosa (OAB/SP nº 224.410), Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850), Eduardo Lima de Carvalho (OAB/SP nº 333.584) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-11-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

82 TC-013568.989.18-0 (ref. TC-010010.989.17-6)

Recorrente(s): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador – Ex-Prefeita do Município de Nova Granada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Nova Granada, para análise de despesas com comissão de eventos e festividades.

Responsável(is): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 18-05-18, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93 e aplicou multa no valor de 150 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622) e Vinicius de Paula Santos Oliveira Matos (OAB/SP nº 236.239).

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

83 TC-015953.989.19-1 (ref. TC-012836.989.17-8)

Recorrente(s): Aristeu Baldin – Prefeito do Município de Meridiano.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Meridiano, para análise de gratificação de aniversário – 14º Salário.

Responsável(is): Aristeu Baldin (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-07-19, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renata Miquelete Chanes Scatena (OAB/SP nº 191.998), Graziela Calegari de Souza (OAB/SP nº 243.646) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

REPRESENTAÇÃO

84 TC-014351.989.17-3

Representante(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Bauru.

Responsável(is): Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito), José Fernando Casquel Monti e José Eduardo Fogolin Passos (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Bauru, concernente à utilização de “caronas” no Contrato nº 7.892/2016, que objetiva o fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Felipe Braga de Oliveira (OAB/SP nº 298.740), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Maria Isabel Duarte de Souza Sanches (OAB/SP nº 364.776), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

85 TC-009673.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Fernando Casquel Monti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-02-16. Valor – R\$996.800,00.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

86 TC-009972.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): José Eduardo Fogolin Passos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-02-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

87 TC-009977.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): José Eduardo Fogolin Passos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-08-17.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

88 TC-009984.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): José Eduardo Fogolin Passos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-02-18.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

89 TC-010228.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de dieta leve, dieta geral e alimentação destinada aos pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito), José Fernando Casquel Monti e José Eduardo Fogolin Passos (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO.

90 TC-001621.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lote 1.

Responsável(is): Heitor Piccinini Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-17.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



91 TC-000043.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lote 1.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

92 TC-008441.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lote 1.

Responsável(is): Heitor Piccinini Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 23-10-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

93 TC-008444.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lote 1.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



94 TC-001593.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lote 1.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-19.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

95 TC-001629.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos de materiais inservíveis e da construção civil, com reciclagem, reutilização e reaproveitamento dos resíduos – Lote 2.

Responsável(is): Heitor Piccinini Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-17.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

96 TC-025368.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos de materiais inservíveis e da construção civil, com reciclagem, reutilização e reaproveitamento dos resíduos – Lote 2.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-12-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



97 TC-000045.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos de materiais inservíveis e da construção civil, com reciclagem, reutilização e reaproveitamento dos resíduos – Lote 2.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

98 TC-008447.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos de materiais inservíveis e da construção civil, com reciclagem, reutilização e reaproveitamento dos resíduos – Lote 2.

Responsável(is): Heitor Piccinini Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 23-10-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

99 TC-001595.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Sanurban Saneamento Urbano e Construções Ltda.

Objeto: Operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos de materiais inservíveis e da construção civil, com reciclagem, reutilização e reaproveitamento dos resíduos – Lote 2.

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-19.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Amanda Paulilo Valério de Souza (OAB/SP nº 347.803), Antonio Carlos de Freitas Júnior (OAB/SP nº 313.493) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

100 TC-007367.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Consórcio Peralta – Construrban.

Objeto: Prestação dos serviços de varrição manual de logradouros públicos e parques, serviços de limpeza de feiras e pontos de economia e os demais serviços de limpeza – Lote 3

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-18.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

101 TC-007693.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Consórcio Peralta – Construrban.

Objeto: Prestação dos serviços de varrição manual de logradouros públicos e parques, serviços de limpeza de feiras e pontos de economia e os demais serviços de limpeza – Lote 3

Responsável(is): José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

102 TC-000458.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.

Responsável(is): Genival Prates Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-12-17.

Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

103 TC-020101.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Cobrança Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.

Responsável(is): Genival Prates Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-09-18.

Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

104 TC-020104.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.

Responsável(is): Genival Prates Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-06-18.

Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

105 TC-025286.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.

Responsável(is): José Luiz Marega (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-12-18.

Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

106 TC-020614.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Genival Prates Alves (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-09-19.
Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

107 TC-000459.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.
Contratada(s): Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP.
Objeto: Fornecimento de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação, destinados aos servidores públicos da Prefeitura.
Responsável(is): Genival Prates Alves (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-12-19.
Advogado(s): Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155).
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

108 TC-000813.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.
Contratada(s): NCT Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de implantação, instalação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de tráfego de dados de rede LAN e WLAN, destinados à PSA.
Responsável(is): Fernando Buissa de Barros Gomes e Dinah Kojuck Zekcer (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-09-18.
Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

109 TC-010098.989.15-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.
Contratada(s): NCT Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de implantação, instalação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de tráfego de dados de rede LAN e WLAN, destinados à PSA.
Responsável(is): Oswana Maria Fernandes Fameli, Carlos Alberto Grana, Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Henrique Pinto Serra, Luiz Zacarias de Araújo Filho (Prefeitos), Antonio Leite da Silva, Gilmar Silvério, Fernando Buissa de Barros Gomes, Dinah Kojuck Zekcer (Secretários Municipais) e Juliano Tonato (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 08-09-19.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Marcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

110 TC-001978.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Objeto: Disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora, exclusivamente para o sistema de iluminação pública do Município, segundo a classe de fornecimento e de acordo com o número de pontos instalados.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-17.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

111 TC-002207.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Objeto: Disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora, exclusivamente para o sistema de iluminação pública do Município, segundo a classe de fornecimento e de acordo com o número de pontos instalados.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18. Termo de Apostilamento.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



112 TC-010013.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Objeto: Disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora, exclusivamente para o sistema de iluminação pública do Município, segundo a classe de fornecimento e de acordo com o número de pontos instalados.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito) e Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO.

113 TC-002467.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelpimp Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Afonso Macchione Neto (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afonso Macchione Neto (Prefeito) e Carlos Alberto Calixto Lopera (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 13-08-18. Valor – R\$2.621.520,00.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

114 TC-005849.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelpimp Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito) e José Maurício Braga (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-10-18.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



115 TC-000306.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelim Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Marta Maria do Espírito Santos Lopes (Prefeita) e Carlos Alberto Calixto Lopera (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-07-19.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

116 TC-000637.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelim Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Marta Maria do Espírito Santos Lopes (Prefeita) e Carlos Alberto Calixto Lopera (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-19.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

117 TC-000638.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelim Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Marta Maria do Espírito Santos Lopes (Prefeita) e José Maurício Braga (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-09-19.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

118 TC-000641.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada(s): Engelim Infraestrutura e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Marta Maria do Espírito Santos Lopes (Prefeita) e José Maurício Braga (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-11-19.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

119 TC-006358.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 30-06-17. Valor – R\$1.020.000,00.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

120 TC-008783.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-08-17.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

121 TC-022372.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-18.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

122 TC-022376.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

123 TC-022377.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

124 TC-009468.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

125 TC-018178.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-19.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

126 TC-002446.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal (antiga Cooperativa de Trabalho Medcal).

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Responsável(is): Carolina Araújo de Sousa Veríssimo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-19.

Advogado(s): Primo de Macedo Minari (OAB/SP nº 60.503), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Laísa Mariana Rosolen e Silva (OAB/SP nº 426.251) e Ricardo Kassim (OAB/SP nº 212.825).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

127 TC-006945.989.18-4

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): HT Construções Ltda. – ME.

Objeto: Melhorias na rede de distribuição de água do Jardim Paraíso, com inclusão de materiais, mão de obra e recomposição do pavimento asfáltico.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Gilmar Aparecido Feltrim (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-10-17. Valor – R\$1.457.559,44.

Advogado(s): Elvis Moisés Salgasso (OAB/SP nº 317.801).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

128 TC-019619.989.18-9

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB.

Contratada(s): HT Construções Ltda. – ME.

Objeto: Melhorias na rede de distribuição de água do Jardim Paraíso, com inclusão de materiais, mão de obra e recomposição do pavimento asfáltico.

Responsável(is): Gilmar Aparecido Feltrim (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-08-18.

Advogado(s): Elvis Moisés Salgasso (OAB/SP nº 317.801).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

129 TC-007382.989.18-4

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB.

Contratada(s): HT Construções Ltda. – ME.

Objeto: Melhorias na rede de distribuição de água do Jardim Paraíso, com inclusão de materiais, mão de obra e recomposição do pavimento asfáltico.

Responsável(is): Gilmar Aparecido Feltrim (Diretor) e Marcelo Olenski da F. e Castro (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 05-12-18. Termo de Recebimento Definitivo de 04-01-19.

Advogado(s): Elvis Moisés Salgasso (OAB/SP nº 317.801).

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO.

130 TC-007077.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Marcelo de Souza Candido (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



8.666/93). Contrato de 17-06-10. Valor – R\$51.600,00.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

131 TC-007617.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Marcelo de Souza Candido (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-06-11.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

132 TC-007618.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Marcelo de Souza Candido (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-12.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

133 TC-007619.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-06-13.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



134 TC-007620.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-05-14.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

135 TC-007621.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-15.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

136 TC-007622.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Sandra Ueda, Toshiko Hanada Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-06-16.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

137 TC-007623.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-03-17.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

138 TC-007624.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-17.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

139 TC-007626.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-12-17.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

140 TC-007628.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Cintia Renata Lira da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-18.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

141 TC-007629.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Cintia Renata Lira da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-11-18.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

142 TC-010333.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Cintia Renata Lira da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-03-19.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

143 TC-020759.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Cintia Renata Lira da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-19.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



144 TC-022148.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Espólio de Toshiko Hanada Ueda – representado por Sandra Ueda e Daniela Ueda Jeronimo.

Objeto: Locação de imóveis destinados ao Cartório Eleitoral da 415ª Zona.

Responsável(is): Cintia Renata Lira da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-09-20.

Advogado(s): Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Epeus José Michelette (OAB/SP nº 170.518), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

145 TC-007975.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marília Marton (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Silvia de Campos, Janice Paulino César, Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais), Cristina Bonilha Jarnyk (Responsável pelo Expediente da Secretaria de Segurança), Adriana Berringer Stephan (Responsável pelo Expediente da Secretaria de Saúde) e Rosiane de Andrade Vaitkevicius (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 02-01-19. Valor – R\$2.393.124,48.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

146 TC-000318.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura.

Responsável(is): Silvia de Campos, Janice Paulino César, Roberto Luiz Vidoski, Jorge Martins Salgado, Regina Maura Zetone Grespan (Secretários Municipais) e Rosiane de Andrade Vaitkevicius (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-03-19.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

147 TC-000320.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura.

Responsável(is): Silvia de Campos, Roberto Luiz Vidoski, Jorge Martins Salgado, Regina Maura Zetone Grespan (Secretários Municipais), Fabricio Coutinho de Faria (Responsável pelo Expediente da Secretaria de Educação) e Rosiane de Andrade Vaitkevicius (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-12-19.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

148 TC-008849.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura.

Responsável(is): Silvia de Campos, Fabricio Coutinho de Faria, Roberto Luiz Vidoski, Jorge Martins Salgado, Regina Maura Zetone Grespan (Secretários Municipais) e Rosiane de Andrade Vaitkevicius (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-02-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

149 TC-008438.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Real Food Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o restaurante popular municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Cláudio Donizeti Lourenço (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-01-18. Valor – R\$2.718.000,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Poliane Aparecida Lima Mendonça



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 395.306), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Sidney Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 184.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

150 TC-009922.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Real Food Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o restaurante popular municipal.

Responsável(is): Janete Fatima Massagardi Dame (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-01-19. Termo de Apostilamento.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos

(OAB/SP nº 124.850), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Rogério

Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Poliane Aparecida Lima Mendonça

(OAB/SP nº 395.306), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº

172.253), Sidney Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 184.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

151 TC-007447.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Real Food Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o restaurante popular municipal.

Responsável(is): Paulo Sérgio Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-01-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos

(OAB/SP nº 124.850), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Rogério

Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Poliane Aparecida Lima Mendonça

(OAB/SP nº 395.306), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº

172.253), Sidney Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 184.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

152 TC-009282.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

José Natalino Paganini (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 12-12-18. Valor –

R\$3.999.840,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

153 TC-010899.989.18-0

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): MCA Bombas Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos boosters e conjunto de bombas e manutenção dos abrigos, inclusive com fornecimento e/ou substituição de peças.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Israel Aleixo de Melo (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 28-02-18. Valor – R\$1.188.000,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Vinícius Pollarini Marques de Souza (OAB/SP nº 365.306), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

154 TC-010217.989.19-3

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): MCA Bombas Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos boosters e conjunto de bombas e manutenção dos abrigos, inclusive com fornecimento e/ou substituição de peças.

Responsável(is): Paulo Sérgio Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Vinícius Pollarini Marques de Souza (OAB/SP nº 365.306), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

155 TC-014277.989.20-8

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): MCA Bombas Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos boosters e conjunto de bombas e manutenção dos abrigos, inclusive com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



fornecimento e/ou substituição de peças.

Responsável(is): Luis Antonio Ferreira (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Vinícius Pollarini Marques de Souza (OAB/SP nº 365.306), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

156 TC-014281.989.20-2

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): MCA Bombas Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos boosters e conjunto de bombas e manutenção dos abrigos, inclusive com fornecimento e/ou substituição de peças.

Responsável(is): José Francisco Jacinto (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Vinícius Pollarini Marques de Souza (OAB/SP nº 365.306), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

157 TC-011662.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais diversos, com cessão em comodato e locação de cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho e José Carlos Gobbis Pagliuca (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-18.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

158 TC-012580.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais diversos, com cessão em comodato e locação de cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho e José Carlos Gobbis Pagliuca (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-05-18. Termo de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

159 TC-013241.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais diversos, com cessão em comodato e locação de cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho e Marcelo de Lima Fernandes (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-19. Termos de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

160 TC-013730.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais diversos, com cessão em comodato e locação de cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho e Marcelo de Lima Fernandes (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-20. Termos de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

161 TC-012814.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Convênios Card Administradora e Editora Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartão eletrônico com chip.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Jorge José da Costa (Prefeito).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Maria Cecília da Silva Szaz (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivo Martello Filho, Maria Cecília da Silva Szaz (Secretários Municipais) e Michele Sales dos Santos da Silva (Superintendente da Autarquia Municipal Saúde IS).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 31-01-20. Valor – R\$ 4.436.971,02.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

162 TC-019587.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Convênios Card Administradora e Editora Ltda – EPP.

Objeto: Fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartão eletrônico com chip.

Responsável(is): Maria Cecília da Silva Szaz (Secretária Municipal) e Michele Sales dos Santos da Silva (Superintendente da Autarquia Municipal Saúde IS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-08-20.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

163 TC-013092.989.18-5

Contratante: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Objeto: Prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Eclerson Pio Mieli (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 09-03-18. Valor – R\$236.592,00.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



164 TC-015222.989.18-8

Contratante: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
Objeto: Prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio.
Responsável(is): Eclerson Pio Mielo (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-05-18.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

165 TC-009239.989.19-7

Contratante: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
Objeto: Prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio.
Responsável(is): Eclerson Pio Mielo (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-19.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

166 TC-011921.989.20-8

Contratante: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
Objeto: Prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio.
Responsável(is): Eclerson Pio Mielo (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-03-20.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

167 TC-013105.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): B & B Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção da Creche Vila Militar – UNIFESP.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Marcia da Silva Brito e Cláudio Monteiro Júnior (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Regime Diferenciado de Contratação – RDC. Contrato de 16-02-18.
Valor – R\$4.316.641,20.
Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.
Fiscalizada por: GDF-5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

168 TC-013759.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): B & B Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção da Creche Vila Militar – UNIFESP.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Márcia da Silva Brito, Cláudio Monteiro Júnior, José Tostes Borges e Laudemir Lino de Alencar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO.

169 TC-018610.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): B & B Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção da Creche Vila Militar – UNIFESP.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), José Tostes Borges e Laudemir Lino de Alencar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-06-19.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

170 TC-013202.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Pilão Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção da EMEB Centro.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 03-04-19. Valor – R\$9.430.606,78.

Advogado(s): Cintia Maria Léo Silva (OAB/SP nº 120.104), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

171 TC-023941.989.19-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada(s): Pilão Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção da EMEB Centro.
Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-10-19.
Advogado(s): Cintia Maria Léo Silva (OAB/SP nº 120.104), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Agnes Pirolla de Almeida (OAB/SP nº 380.396) e outros.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

172 TC-005925.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada(s): Pilão Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção da EMEB Centro.
Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-01-20.
Advogado(s): Cintia Maria Léo Silva (OAB/SP nº 120.104), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Agnes Pirolla de Almeida (OAB/SP nº 380.396) e outros.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

173 TC-008422.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada(s): Pilão Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção da EMEB Centro.
Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-06-19.
Advogado(s): Cintia Maria Léo Silva (OAB/SP nº 120.104), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Agnes Pirolla de Almeida (OAB/SP nº 380.396) e outros.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

174 TC-014075.989.18-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada(s): Bauhaus do Brasil Ltda. – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de locação, compreendendo transporte, montagem, desmontagem e manutenção de materiais, equipamentos e estruturas, destinados à realização de eventos por diversas secretarias da municipalidade.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 24-11-17. Valor – R\$1.815.000,00.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renan Felipe Ribeiro (OAB/SP nº 310.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

175 TC-000361.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Bauhaus do Brasil Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de locação, compreendendo transporte, montagem, desmontagem e manutenção de materiais, equipamentos e estruturas, destinados à realização de eventos por diversas secretarias da municipalidade.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-11-18.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renan Felipe Ribeiro (OAB/SP nº 310.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

176 TC-000712.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Bauhaus do Brasil Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de locação, compreendendo transporte, montagem, desmontagem e manutenção de materiais, equipamentos e estruturas, destinados à realização de eventos por diversas secretarias da municipalidade.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-11-19.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renan Felipe Ribeiro (OAB/SP nº 310.500) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

177 TC-017732.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Safety Tecnologia em Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Daniel Augusto Ramos Ignácio (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-07-18. Valor – R\$1.499.880,00.

Advogado(s): Angelica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

178 TC-013910.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Safety Tecnologia em Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

Responsável(is): Daniel Augusto Ramos Ignácio (Secretário Municipal) e Ricardo Enrico Ventura Rodrigues (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-03-19.

Advogado(s): Angelica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

179 TC-013915.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Safety Tecnologia em Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

Responsável(is): Daniel Augusto Ramos Ignácio (Secretário Municipal) e Ricardo Enrico Ventura Rodrigues (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-19.

Advogado(s): Angelica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

180 TC-017163.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Safety Tecnologia em Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

Responsável(is): Daniel Augusto Ramos Ignácio (Secretário Municipal) e Márcia da Silva Barbosa Terribile Bento (Comandante da Guarda Civil).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-07-19.

Advogado(s): Angelica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

181 TC-019487.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Safety Tecnologia em Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

Responsável(is): Daniel Augusto Ramos Ignácio (Secretário Municipal) e Márcia da Silva Barbosa Terribile Bento (Comandante da Guarda Civil).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-07-20.

Advogado(s): Angelica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

182 TC-019845.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal e Bom Pastor.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita)

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 12-06-17. Valor – R\$384.186,24.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841), Tacilio Alves da Silva (OAB/SP nº 290.688), José Thiago Camargo Bonatto (OAB/SP nº 239.116) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

183 TC-020403.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal e Bom Pastor.

Responsável(is): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841), Tacilio Alves da Silva (OAB/SP nº 290.688), José Thiago Camargo Bonatto (OAB/SP nº 239.116) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: CONHECIDO.

184 TC-018459.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal e Bom Pastor.

Responsável(is): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-18.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841), Tacilio Alves da Silva (OAB/SP nº 290.688), José Thiago Camargo Bonatto (OAB/SP nº 239.116) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

185 TC-018460.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal e Bom Pastor.

Responsável(is): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-06-18.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841), Tacilio Alves da Silva (OAB/SP nº 290.688), José Thiago Camargo Bonatto (OAB/SP nº 239.116) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

186 TC-001750.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava.

Contratada(s): Cleanmax Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal e Bom Pastor.

Responsável(is): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-12-18.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841), Tacilio Alves da Silva (OAB/SP nº 290.688), José Thiago Camargo Bonatto (OAB/SP nº 239.116) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

187 TC-020217.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré-Moldados de Concreto EIRELI.

Objeto: Construção de escola municipal de educação infantil no bairro Tatuapé.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Barjas Negri (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-08-19. Valor – R\$1.905.927,73.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391) e Marcelo de Almeida (OAB/SP nº 286.235).

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

188 TC-020901.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Contratada(s): Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para a Prefeitura.

Responsável(is): Jeferson Rodrigo Brun (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Eduardo Paoliello Nicolau (OAB/SP nº 313.191) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

189 TC-021431.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Contratada(s): Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para a Prefeitura.

Responsável(is): José Carlos César Damião (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-19.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Eduardo Paoliello Nicolau (OAB/SP nº 313.191) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

190 TC-021967.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06-06-18. Valor – R\$2.957.804,76.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

191 TC-022070.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Elenice Nogueira Gonçalves (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-09-18.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

192 TC-022071.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Ademir Martins Boaventura (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-01-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

193 TC-022074.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

194 TC-022470.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.
Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-09-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

195 TC-008164.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-01-20.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

196 TC-019368.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Veneza Serviços Empresariais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Maria Helena Angelini Santana (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-20.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

197 TC-023576.989.18-0

Contratante: Câmara Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição sob a forma de cartão eletrônico, com chip de segurança, para uso dos servidores da Edilidade.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Joice Marques da Silva (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 03-08-18. Valor – R\$1.187.568,00.

Advogado(s): Augusto Miranda Lewin (OAB/SP nº 196.195), Simone Paula de Lima (OAB/SP nº 296.568) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

198 TC-022660.989.19-5

Contratante: Câmara Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição sob a forma de cartão eletrônico, com chip de segurança, para uso dos servidores da Edilidade.

Responsável(is): Marcos Paulo de Oliveira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-07-19.

Advogado(s): Augusto Miranda Lewin (OAB/SP nº 196.195), Simone Paula de Lima (OAB/SP nº 296.568) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

199 TC-023895.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Jeferson Rubens Boava, Luiz Henrique Monte, Washington Bortolossi, Anderson Wilker Sanfins, Marcel Reginato Teixeira, Fabio Luiz Alves, Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura e Karen Miyuki Bando (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 05-10-18. Valor – R\$8.485.410,96.

Advogado(s): Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852), Luiz Lozzano Sanches Neto (OAB/SP nº 312.387), Ivete Fernanda Tobias (OAB/SP nº 341.281), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

200 TC-001075.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito) e Luiz Henrique Monte (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-19.

Advogado(s): Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852), Luiz Lozzano Sanches Neto (OAB/SP nº 312.387), Ivete Fernanda Tobias (OAB/SP nº 341.281), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

201 TC-020148.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Jeferson Rubens Boava, Washington Bortolossi, Igor Hungaro, Fábio Luiz Alves, Luiz Henrique Monte e Anderson Wilker Sanfins (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.

Advogado(s): Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852), Luiz Lozzano Sanches Neto (OAB/SP nº 312.387), Ivete Fernanda Tobias (OAB/SP nº 341.281), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

202 TC-024296.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Docprint Service Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia corporativa.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Aberto Batistella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 24-08-18. Valor – R\$3.539.999,04.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

203 TC-001111.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Docprint Service Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia corporativa.

Responsável(is): Luiz Aberto Batistella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-12-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

204 TC-024794.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Contratada(s): Guima Conseco, Construção Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades administrativas e escolares da Secretaria da Educação.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-11-18. Valor – R\$31.960.056,36.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

205 TC-024412.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Guima Conseco, Construção Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades administrativas e escolares da Secretaria da Educação.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

206 TC-025503.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Cavo Serviços e Saneamento S/A.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de conservação e saneamento (coleta de resíduos domiciliares e públicos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Fernando Fernandes Filho (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Takashi Suguino e Rogério Balzano (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 05-11-18. Valor – R\$9.020.250,00.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Tiago Fernandes Brito (OAB/BA nº 18.424), Fernanda Andrade Sá Abbehusen (OAB/BA nº 40.750) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

207 TC-025847.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Cavo Serviços e Saneamento S/A.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de conservação e saneamento (coleta de resíduos domiciliares e públicos).

Responsável(is): Fernando Fernandes Filho (Prefeito), Takashi Suguino, Rogério Balzano (Secretários Municipais) e Rogério Menezes de Oliveira (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 09-05-19.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Tiago Fernandes Brito (OAB/BA nº 18.424), Fernanda Andrade Sá Abbehusen (OAB/BA nº 40.750) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

208 TC-025553.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Laboratório de Prótese Vieira Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias unitárias (coronárias e intrarradiculares) totais e parciais removíveis, destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Pedro Antonio Aguiar Pinheiro (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 31-10-17. Valor – R\$984.000,00.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: : REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES

209 TC-000115.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Laboratório de Prótese Vieira Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias unitárias (coronárias e intrarradiculares) totais e parciais removíveis, destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-18. Termo de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

210 TC-023452.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Laboratório de Prótese Vieira Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias unitárias (coronárias e intrarradiculares) totais e parciais removíveis, destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

211 TC-009262.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Laboratório de Prótese Vieira Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias unitárias (coronárias e intrarradiculares) totais e parciais removíveis, destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-03-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

212 TC-000643.989.20-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Valinhos.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a qualquer cidadão, observada a sistemática do SUS – Sistema Único de Saúde.

Responsável(is): Orestes Previtalo Junior (Prefeito), Nilton Sergio Tordin (Secretário Municipal), Jorge Luiz de Lucca (Diretor), Cláudio Trombeta (Provedor da Conveniada), Celso Beltramini (Vice-Provedor da Conveniada) e Wagner Domingos Ceroni (Tesoureiro da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-19.

Advogado(s): Arone de Nardi Maciejezack (OAB/SP nº 164.746) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

213 TC-009762.989.20-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Brotas.

Conveniada(s): Hospital Santa Therezinha.

Objeto: Promover o atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de urgência e emergência e Pronto Socorro (adulto e infantil).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leandro Correa (Prefeito), Renata Riêra de Oliveira (Secretária Municipal) e Antonio Paulo Veronese (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 31-01-20. Valor – R\$9.750.157,00.

Advogado(s): Luiz Henrique Godoy (OAB/SP nº 135.578).



Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

214 TC-015380.989.16-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Birigui.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Responsável(is): Pedro Felício Estrada Bernabé (Prefeito), Gabriel Genaro de Moraes e Antonio Carlos de Oliveira (Interventores da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$14.598.281,53.

Advogado(s): Cleber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518), Juliana Maria Simão Samogin (OAB/SP nº 164.320), Sérgio Luís Vianni (OAB/SP nº 322.100), Jorge Geraldo de Souza (OAB/SP nº 327.382), Mariana Fernandes Vicente (OAB/SP nº 376.795) e outros.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

215 TC-021087.989.18-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taiacu.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente de Pirangi.

Responsável(is): Sueli Aparecida Mendes Biancardi (Prefeita), Agenor Rogério Ferracine (Provedor da Beneficiária) e Deocrécio Luiz Albani (Presidente do Conselho de Administração da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$2.101.836,54.

Advogado(s): Vera Lucia Cabral (OAB/SP nº 119.832) e Patricia Giglio (OAB/SP nº 172.948).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL